



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**  
**25/04/2024**

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240007 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MANOEL DE ARAÚJO N° 2000, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57082-087, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240008 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AV. BELMIRO AMORIM N° 159, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57082-000, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240009 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CARLOS DE BUARQUE, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57082-702, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240010 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS LED NA TRAVESSA PROF. JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, BAIRRO PINHEIRO, CEP: 57057-420, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240011 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, PARA QUE REALIZE A PINTURA DO CAMPO LOCALIZADO NA VILA SAEM - R. DO CAMPO N° 5, NO BAIRRO PINHIERO, CEP 57057-040, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240021 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES E ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA GROTA DO CANAÃ, NO BAIRRO DO CANAÃ, CEP: 57080-021, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240001 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA TRAVESSA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA GROTA DA ALEGRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240002 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO NA TRAVESSA SÃO PEDRO, LOCALIZADO NA GROTA DA ALEGRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA

9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240003 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA GALERIAS PLUVIAIS NA RUA SÃO MATHEUS, LOCALIZADO NA GROTA DA ALEGRIA. NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240004 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA GALERIAS PLUVIAIS NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA GROTA DA ALEGRIA. NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240005 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA GROTA DA ALEGRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240015 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVIO SOCIAL (PRAÇA), NO CONJUNTO MEDEIROS NETO, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240017 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO CONJUNTO MEDEIROS NETO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04230035 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ, SUGERINDO QUE O MESMO PROVIDENCIE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA VIA SECUNDÁRIA A 1 (UM), NO BAIRRO DO PETRÓPOLIS, CEP 57062-654	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04230036 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ, SUGERINDO A RETIRADA, EM CASO DE NECESSIDADE, QUEBRA-MOLAS NA RUA JOÃO DE OLIVEIRA MELO, QUADRA 22, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240012 /2024	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITANDO A TROCA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA RUA E, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, NO BAIRRO JACINTINHO, MACEIÓ/AL, CEP 57041-170.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240013 /2024	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS VERTICAIS DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA INDICANDO SENTIDO NA RUA E, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, NO BAIRRO JACINTINHO, MACEIÓ/AL, CEP 57041-170.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04240014 /2024	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA E, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, NO BAIRRO JACINTINHO, MACEIÓ/AL, CEP 57041-170.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04230037 /2024	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A INFRAESTRUTURA A LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NA AVENIDA XAVIER DE BRITO ESQUINA COM A RUA JOÃO EULÁLIO.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**INDICAÇÃO Nº 56/2024**

*REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MANOEL DE ARAÚJO Nº 2000, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57082-087, NESTA CAPITAL.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT, *PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MANOEL DE ARAÚJO Nº 2000, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57082-087, NESTA CAPITAL.*

A referida via, frequentada por um considerável fluxo de pedestres, carece de medidas de segurança que garantam a integridade física dos cidadãos que por ela transitam diariamente. A ausência de uma faixa de pedestre neste trecho tem gerado preocupação e insegurança aos moradores e transeuntes, especialmente nos horários de maior movimentação.

A instalação de uma faixa de pedestre se mostra imprescindível para promover a segurança viária e a mobilidade urbana neste local, contribuindo para a redução de acidentes e garantindo o direito de travessia seguro aos pedestres.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias para o andamento deste processo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 23 de abril de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**ANEXOS**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**INDICAÇÃO Nº 57/2024**

*REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AV. BELMIRO AMORIM Nº 159, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57082-000, NESTA CAPITAL.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT, *PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AV. BELMIRO AMORIM Nº 159, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57082-000, NESTA CAPITAL.*

A referida via, frequentada por um considerável fluxo de pedestres, carece de medidas de segurança que garantam a integridade física dos cidadãos que por ela transitam diariamente. A ausência de uma faixa de pedestre neste trecho tem gerado preocupação e insegurança aos moradores e transeuntes, especialmente nos horários de maior movimentação.

A instalação de uma faixa de pedestre se mostra imprescindível para promover a segurança viária e a mobilidade urbana neste local, contribuindo para a redução de acidentes e garantindo o direito de travessia seguro aos pedestres.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias para o andamento deste processo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 23 de abril de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**ANEXOS**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**INDICAÇÃO Nº 58/2024**

*REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CARLOS DE BUARQUE, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57082-702, NESTA CAPITAL.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT, *PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CARLOS DE BUARQUE, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57082-702, NESTA CAPITAL.*

A referida via, frequentada por um considerável fluxo de pedestres, carece de medidas de segurança que garantam a integridade física dos cidadãos que por ela transitam diariamente. A ausência de uma faixa de pedestre neste trecho tem gerado preocupação e insegurança aos moradores e transeuntes, especialmente nos horários de maior movimentação.

A instalação de uma faixa de pedestre se mostra imprescindível para promover a segurança viária e a mobilidade urbana neste local, contribuindo para a redução de acidentes e garantindo o direito de travessia seguro aos pedestres.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias para o andamento deste processo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

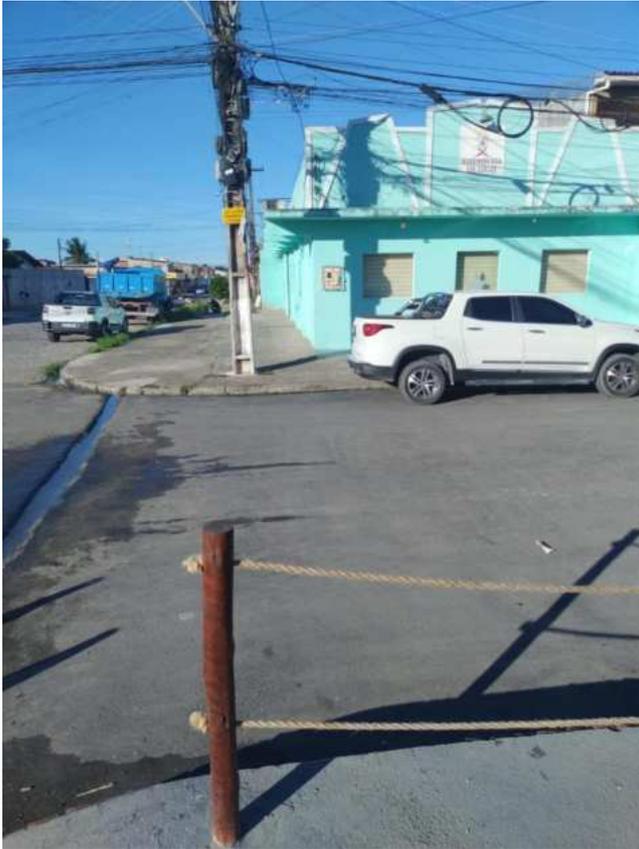
Maceió (AL), 23 de abril de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**ANEXOS**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**INDICAÇÃO Nº 59/2024**

*REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS LED NA TRAVESSA PROF. JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, BAIRRO PINHEIRO, CEP: 57057-420, NESTA CAPITAL.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, *PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS LED NA TRAVESSA PROF. JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, BAIRRO PINHEIRO, CEP: 57057-420, NESTA CAPITAL.*

A relevância desta solicitação repousa no fato de que a iluminação pública é um serviço essencial para a comunidade, contribuindo diretamente para a segurança dos cidadãos, a prevenção de acidentes e a redução da criminalidade. Além disso, a adoção de lâmpadas de LED proporcionará economia de energia e redução das despesas do município, alinhando-se com princípios de eficiência e sustentabilidade que regem a administração pública.

Ressalto, ainda, que a modernização da iluminação pública é um compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável e o bem-estar da população, demonstrando a responsabilidade do Poder Público em atender às necessidades e anseios da comunidade.

Diante do exposto, solicito que esta Autarquia avalie a presente solicitação com a devida atenção e tome as medidas necessárias para a realização da substituição das lâmpadas conforme indicado.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, *PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS LED NA TRAVESSA PROF. JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, BAIRRO PINHEIRO, CEP: 57057-420, NESTA CAPITAL.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 23 de abril de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**ANEXOS**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**INDICAÇÃO Nº 60/2024**

*REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, PARA QUE REALIZE A PINTURA DO CAMPO LOCALIZADO NA VILA SAEM - R. DO CAMPO Nº 5, NO BAIRRO PINHIRO, CEP 57057-040, NESTA CAPITAL.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, *PARA QUE REALIZE A PINTURA DO CAMPO LOCALIZADO NA VILA SAEM - R. DO CAMPO Nº 5, NO BAIRRO PINHIRO, CEP 57057-040, NESTA CAPITAL.*

O referido campo desempenha um papel fundamental na vida esportiva e recreativa da comunidade local, servindo como espaço de prática esportiva e lazer para crianças, jovens e adultos residentes na região. No entanto, sua atual condição de conservação e pintura compromete a segurança e o desfrute dos usuários, além de afetar negativamente a estética do ambiente.

Considerando o exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pintura do campo, visando garantir não apenas a segurança dos frequentadores, mas também a preservação e valorização deste importante espaço público.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, *PARA QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DO POVO, NA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO – AO LADO DA PARÓQUIA SANTA TEREZINHA DE JESUS, NO BAIRRO SERRARIA, CEP 57046-521, NESTA CAPITAL.*



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 23 de abril de 2024.

  
**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Vereador - MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**INDICAÇÃO Nº 61/2024**

*REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES E ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA GROTA DO CANAÃ, NO BAIRRO DO CANAÃ, CEP: 57080-021, NESTA CAPITAL.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, *PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES E ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA GROTA DO CANAÃ, NO BAIRRO DO CANAÃ, CEP: 57080-021, NESTA CAPITAL.*

A falta de iluminação adequada nesse espaço tem gerado preocupações quanto à segurança dos frequentadores e à utilização efetiva do campo, especialmente durante períodos noturnos. Além disso, a presença de iluminação pública adequada não apenas promove a segurança, mas também incentiva a prática de atividades esportivas e de lazer, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade local.

Considerando o exposto, solicito que seja realizado o encaminhamento deste pedido à ILUMINA, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação dos postes e iluminação mencionados no campo de futebol da Grota do Canaã.

Certamente, a efetivação desta solicitação será de grande importância para a comunidade, promovendo o acesso a espaços de lazer e esporte em condições adequadas e seguras.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, *PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES E ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA GROTA DO CANAÃ, NO BAIRRO DO CANAÃ, CEP: 57080-021, NESTA CAPITAL.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 24 de abril de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**ANEXOS**





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 156/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

**“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA TRAVESSA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA GROTA DA ALEGRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”**

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** o pedido feito pelos moradores e transeunte da grota supracitada, que seja feita a limpeza e capinação do local, pois o mesmo se encontra cheio de mata e existe muito descartes de lixo na região, sabendo que da forma que se encontra o local fica próprio a proliferação de inseto e roedores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de abril de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

**ANEXO**

FOTO:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 157/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

**“LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO NA TRAVESSA SÃO PEDRO, LOCALIZADO NA GROTA DA ALEGRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”**

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** o pedido dos moradores e transeuntes da região supracitada, pedimos que a limpeza seja realizada, pois o córrego passa pela frente as casas os moradores sofrem com mau cheiro constantemente, a quantidade de lixo impede a evasão da água causando acúmulo no local. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de abril de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

**ANEXO**

FOTO:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº158/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

**“DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA GALERIAS PLUVIAIS NA RUA SÃO MATHEUS, LOCALIZADO NA GROTA DA ALEGRIA. NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I”.**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a desobstrução das galerias que estão todas entupidas, em dias de fortes chuvas não existe o escoamento da água, deixando a rua intrávitavel. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 abril de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº159/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

**“DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA GALERIAS PLUVIAIS NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA GROTA DA ALEGRIA. NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I”.**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a desobstrução das galerias que estão todas entupidas, em dias de fortes chuvas não existe o escoamento da água, deixando a rua intrávitavel. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 abril de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 160/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

**“MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA GROTA DA ALEGRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”**

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** o pedido feito pelos moradores e transeunte da rua supracitada, que seja feita a limpeza e capinação do local, pois o mesmo se encontra cheio de mata e sabendo que da forma que se encontra o local fica próprio a proliferação de inseto e roedores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de abril de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

**ANEXO**

FOTO:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº161/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

**“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVÍVIO SOCIAL (PRAÇA), NO CONJUNTO MEDEIROS NETO, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.”**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que a presente solicitação se faz necessária para proporcionar uma área de lazer para os moradores e visitantes do conjunto supracitado.

**CONSIDERANDO** que a referida construção agrega valores paisagístico e urbanístico para a comunidade.

**CONSIDERANDO** que hoje em dia o espaço só está servindo para descarte irregular de lixo, contribuindo para proliferação de insetos, o local tem área grande ao lado do posto de combustível.

**CONSIDERANDO** que a construção dessa praça pública em área de lazer, trata significativa melhoria na qualidade e vida dos inúmeros residentes do conjunto Medeiros que há anos almejam por essas benfeitorias.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 abril de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

**ANEXO**

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 162/2024 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO CONJUNTO MEDEIROS NETO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando os pedidos dos moradores e usuários da quadra que já existe no conjunto supracitado, pedimos que sejam feitas as benfeitorias, pois o conjunto é muito grande e quadra não comporta todos os usuários, na quadra existe pratica de esportes constantemente pelos moradores, os mesmos pedem que seja feita a expansão da quadra, melhoria na iluminação do local, pintura e seja revitalizado os equipamentos já existente tais como traves, cercas, portões. Compreendemos o desenvolvimento e bem estar social pedimos que seja acatada com urgência a solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de abril de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 077/2024/GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie obra de pavimentação na Via Secundária A 1 (um), no bairro do Petrópolis, cep. 57062-654.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que se providencie obra de pavimentação na Via Secundária A 1 (um), no bairro do Petrópolis, cep. 57062-654.

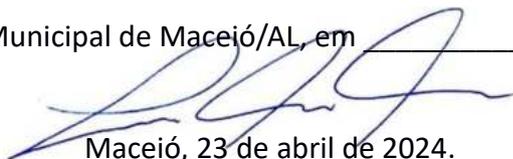
### **JUSTIFICATIVA**

A referida localidade, no bairro do Petrópolis, se encontra em um estado precário. Como não há pavimentação, as ruas são todas cheias de buracos e desnivelamento, causando transtorno para os transeuntes que precisam passar pelo local (ver imagens em anexo). O problema se agrava ainda mais no período chuvoso, quando a lama toma conta da rua.

O Poder Público Municipal, com efeito, tem a obrigação de garantir a pavimentação adequada das ruas e avenidas da cidade, garantindo a segurança e o bem-estar da população. A pavimentação das ruas melhora a mobilidade urbana, proporcionando uma circulação mais eficiente e segura de veículos e pedestres. Além disso, a pavimentação contribui para a valorização dos imóveis e a melhoria da qualidade de vida da população, ao reduzir a poeira e a lama, diminuir a incidência de doenças respiratórias e aumentar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. A pavimentação das ruas é, portanto, uma importante medida para promover a qualidade de vida e o desenvolvimento urbano sustentável da cidade.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda a obras de pavimentação no referido local.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2024.



Maceió, 23 de abril de 2024.

**LEONARDO DIAS**  
Vereador



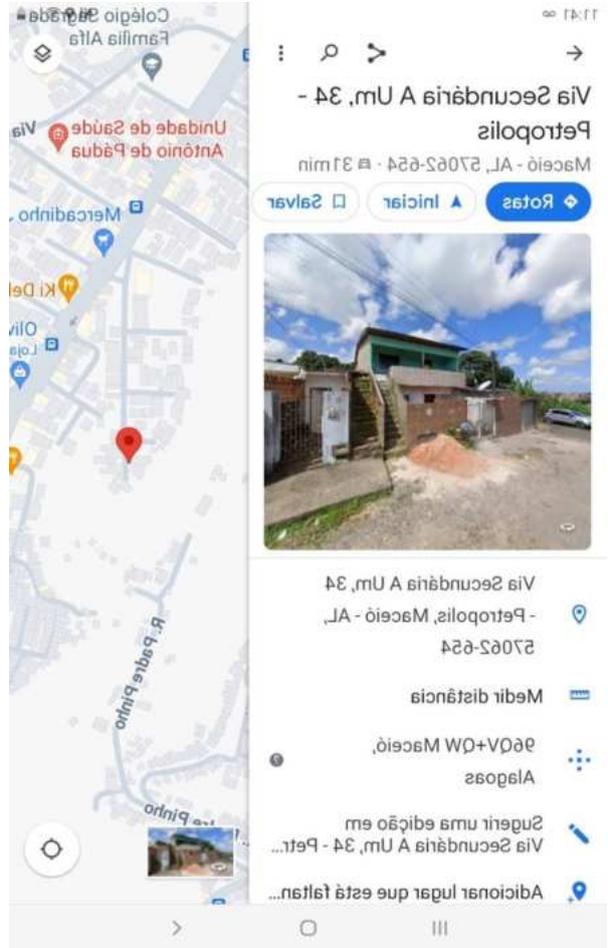
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO N. 078/2024/GVLD**

Requer o envio de indicação à Prefeitura Municipal sugerindo a retirada, em caso de necessidade, de quebra-molas na Rua João de Oliveira Melo, quadra 22, no Conj. Eustáquio Gomes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo a retirada, em caso de necessidade, de quebra-molas na Rua João de Oliveira Melo, quadra 22, no Conj. Eustáquio Gomes.

**JUSTIFICATIVA**

Chegou até este gabinete informações dando conta de que o quebra-molas que fica localizado na Rua João de Oliveira Melo, quadra 22, no Conj. Eustáquio Gomes, estaria impedindo o escoamento da água e, por consequência, ocasionando alagamento na referida rua (ver anexo).

Solicitamos, portanto, por meio desta indicação que a secretaria de infraestrutura possa verificar se, realmente, o alagamento estaria sendo ocasionado por esse quebra-molas, e em caso positivo, que o mesmo seja retirado.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2024.



Maceió, 23 de abril de 2024.

**LEONARDO DIAS**  
Vereador



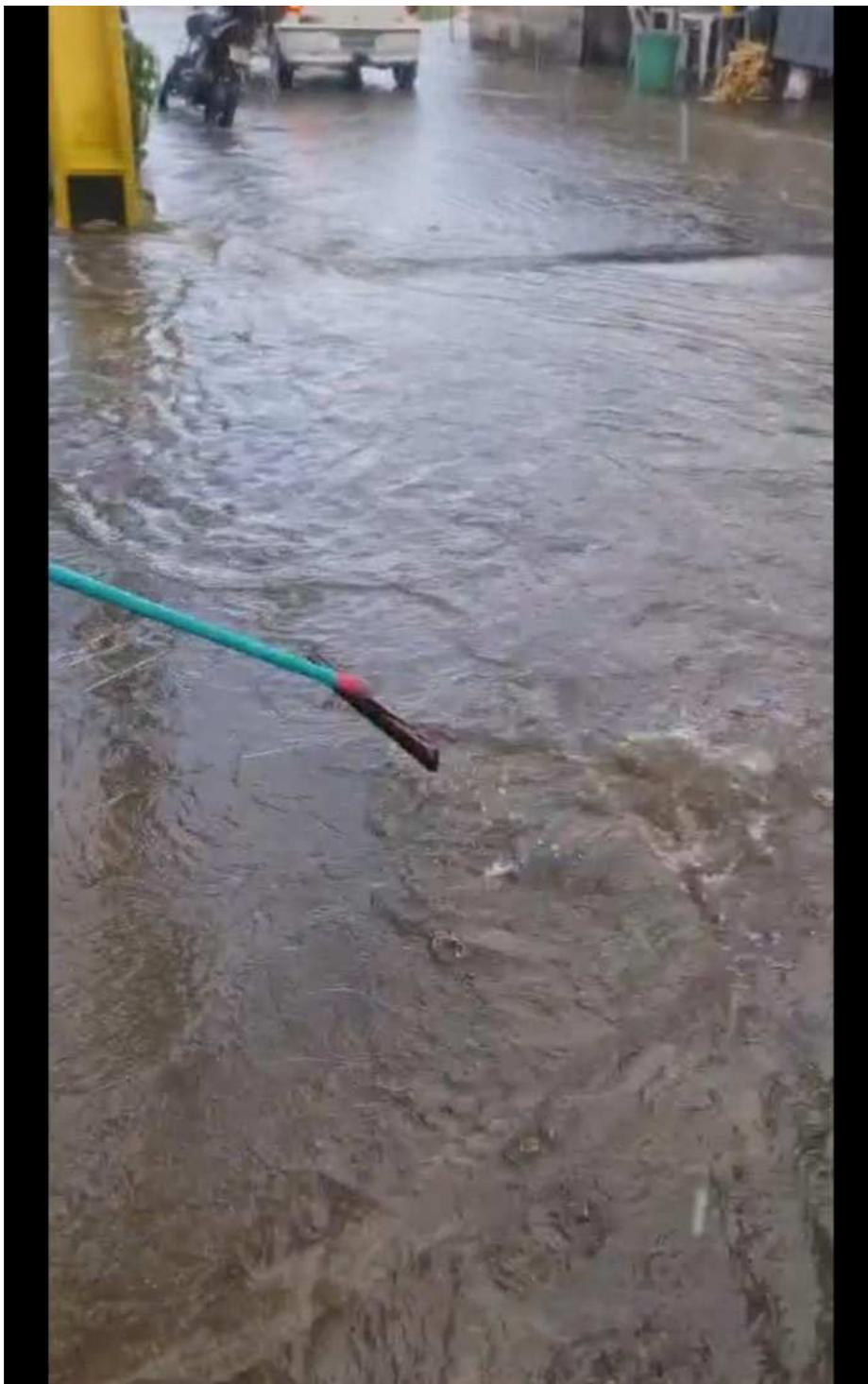
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 102/2024**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

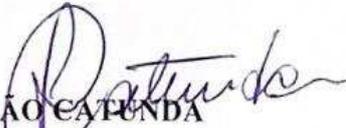
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública Gutenberg Melo, solicitando a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led na Rua E, localizada no Conjunto José da Silva Peixoto, no bairro Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57041-170.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a troca de das lâmpadas da iluminação pública, visando que haja uma melhoria na iluminação da rua já que o LED emite uma luz mais clara e brilhante do que as lâmpadas convencionais, tornando a visibilidade noturna melhor e aumentando a sensação de segurança nas ruas.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos e têm uma vida útil muito maior do que as lâmpadas convencionais. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2024.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

**INDICAÇÃO Nº 103/2024**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

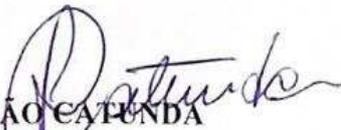
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito André Santos Costa, solicitando a implantação das placas verticais de sinalização pública indicando sentido na Rua E, localizada no Conjunto José da Silva Peixoto, no bairro Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57041-170.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação das placas indicando sentido a fim de orientar os condutores de veículos que transitam na região.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2024.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

**INDICAÇÃO Nº 104/2024**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió – AL, 57022-180

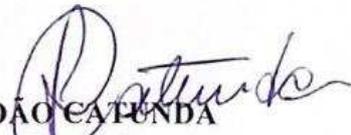
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teofilo Neto, solicitando que seja realizada limpeza urbana, capinação e retirada de entulhos na Rua E, localizada no Conjunto José da Silva Peixoto, no bairro Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57041-170.

Faz-se necessário a limpeza urbana adequada na referida quadra, tendo em vista que ajuda a prevenir a propagação de doenças causadas por lixo, resíduos e sujeira, além de proteger o meio ambiente, prevenindo a poluição do solo, da água e do ar.

Desta forma, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2024.**

  
JOÃO CATUNDA  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 022/2024 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar um estudo para a limpeza de bocas de lobo na Avenida Xavier de Brito esquina com a Rua João Eulálio, localizada no bairro do Prado, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a boca de lobo da rua acima mencionada se encontra obstruída, dificultando o curso natural das águas e os moradores esperam pela execução desse serviço para que venha sanar um problema que afeta bastante o trânsito e a vida dos moradores.

Portanto, faço apelo para que esse serviço seja executado e assim atender os moradores que me solicitaram ajuda.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de abril de 2024.

  
**Sylvania Barbosa**  
Vereadora



